

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 155/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23292.034330/2026-11

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, por intermédio do Câmpus Florianópolis, necessita promover o aperfeiçoamento contínuo de seus servidores, especialmente daqueles que atuam em atividades relacionadas à gestão, fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos que envolvem **serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra**.

A adequada gestão desses contratos exige conhecimentos específicos acerca da formação dos custos dos serviços terceirizados, composição e análise das planilhas de custos e formação de preços, encargos trabalhistas e previdenciários, benefícios, custos indiretos, lucro, alterações contratuais, repactuação e demais mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de capacitação técnica do servidor **Luiz Fernando de Souza**, do Câmpus Florianópolis do IFSC, mediante participação no curso:

“Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual: O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”

A capacitação será realizada **presencialmente, em Brasília – DF, no período de 25 a 27 de novembro de 2026, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas**.

A contratação busca proporcionar ao servidor conhecimentos técnicos atualizados e aplicáveis às atividades desenvolvidas no IFSC, contribuindo para o aprimoramento da instrução, análise, gestão e fiscalização de contratos administrativos que envolvam dedicação exclusiva de mão de obra.

A necessidade está, portanto, relacionada ao interesse público de aprimorar a capacidade técnica dos servidores e, consequentemente, elevar a eficiência, segurança e qualidade dos procedimentos administrativos realizados pela Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DGMAF	GIANE CRISTINA SERAFIM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

2.1. Requisitos da capacitação

- curso presencial;
- realização em **Brasília – DF**;
- período de **25 a 27 de novembro de 2026**;
- carga horária de **24 horas**;
- conteúdo relacionado à elaboração, análise e atualização de planilhas de custos e formação de preços;
- abordagem de contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra;
- abordagem dos procedimentos relacionados à repactuação contratual;
- fornecimento de material didático, quando previsto na proposta da empresa;
- emissão de certificado de participação/conclusão;

- inscrição individual do servidor **Luiz Fernando de Souza**.

2.2. Requisitos da empresa

A empresa contratada deverá comprovar sua capacidade para a execução do objeto, bem como a **notória especialização** necessária à contratação direta, mediante documentação pertinente, tais como:

- apresentação institucional;
- currículo e qualificação dos instrutores;
- experiência anterior na realização de capacitações semelhantes;
- comprovação de realização de cursos correlatos;
- atestados, declarações ou outros documentos que demonstrem experiência compatível;
- conteúdo programático do curso;
- documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- comprovação da regularidade necessária à contratação.

A documentação deverá ser analisada no processo de contratação direta, de modo a demonstrar a adequação da empresa e do curso à necessidade administrativa.

2.3 Notória Especialização do Professor João Domingues:

- Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU
- Especialista em Orçamento Público pelo Instituto Serzedelo Corrêa (ISC)
- Especialista em Gestão Pública pela ENAP
- Atualização em Licitações e contratos pela PUC/MG
- Professor da ENAP nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, termo de referência e edital
- Instrutor e conferencista em vários eventos de contratação pública.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza específica da demanda, foram consideradas, em linhas gerais, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Capacitação interna

Realização de treinamento utilizando servidores do próprio IFSC ou profissionais já disponíveis na Administração.

Análise: não se mostra adequada para o caso, pois a capacitação pretendida possui conteúdo técnico especializado e demanda instrutor com experiência específica em elaboração e análise de planilhas de custos de serviços terceirizados, formação de preços e repactuação contratual.

Alternativa 2 – Contratação de empresa para elaboração de capacitação exclusiva para o IFSC

Consistiria na contratação de empresa especializada para elaborar e ministrar treinamento customizado.

Análise: embora tecnicamente possível, essa alternativa tende a apresentar maior complexidade e custo, além de demandar prazo para elaboração de conteúdo específico, definição de instrutores, programação e organização da capacitação.

Alternativa 3 – Inscrição do servidor em curso especializado já estruturado

Consiste na contratação da inscrição do servidor em capacitação aberta ao público, com conteúdo programático previamente estabelecido e realização em período e local determinados.

Análise: mostra-se compatível com a necessidade identificada, pois permite acesso a conteúdo especializado, instrutores com experiência na matéria e interação presencial com outros profissionais que atuam na área.

Conclusão do levantamento

A alternativa de **inscrição do servidor em curso especializado promovido pela empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.** apresenta-se adequada à necessidade administrativa, desde que devidamente comprovados no processo os requisitos legais para a inexigibilidade, especialmente a inviabilidade de competição e a notória especialização aplicáveis ao caso.

A própria Administração Pública Federal possui registros recentes de contratação de capacitações por inexigibilidade com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, inclusive para cursos destinados ao aperfeiçoamento de servidores.

TABELA COMPROVAÇÃO DE PREÇOS

Órgão	NE	Valor
CRC Bahia	503 (doc 15)	3.790,00
Prefeitura São Cristóvão	03310006 (doc 16)	3.790,00
TRT	318 (doc 17)	3.790,00
UEPB	840 (doc 18)	3.790,00

O valor apresentado ao IFSC para contratação da capacitação foi acompanhado de desconto perfazendo o valor de R\$ 3.486,80 abaixo dos valores praticados pelo mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação direta da empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**, por meio de inexigibilidade de licitação, para a inscrição do servidor **Luiz Fernando de Souza**, do Câmpus Florianópolis do IFSC, na capacitação técnica:

“Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual: O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”.

A capacitação ocorrerá:

Característica	Informação
Empresa	PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.
Capacitação	Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual
Modalidade	Presencial
Local	Brasília – DF
Período	25 a 27/11/2026
Carga horária	24 horas
Participante	Luiz Fernando de Souza
Unidade	Câmpus Florianópolis – IFSC
Quantidade	01 inscrição
Fundamentação pretendida	Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente, no art. 74, III, “f”, a inexigibilidade para contratação de **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**, incluindo **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação compreenderá:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Inscrição na capacitação “Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual: O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”	inscrição	01

A quantidade de **01 (uma) inscrição** corresponde à necessidade identificada para o servidor Luiz Fernando de Souza.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.486,80

O valor estimado da contratação deverá corresponder ao **valor da inscrição informado na proposta comercial da PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**

Valor unitário da inscrição: R\$ 3.486,80 (com desconto)

Quantidade: 01

Valor total estimado: R\$ 3.486,80 (com desconto)

Para fins de instrução da contratação direta, deverá ser realizada a necessária **demonstração da compatibilidade do preço**, mediante documentos aptos a comprovar os valores praticados pela empresa em cursos semelhantes ou outras contratações realizadas, observadas as disposições aplicáveis à pesquisa de preços para contratação direta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução.

O objeto consiste na aquisição de **uma inscrição individual em curso de capacitação específico**, cuja execução é integrada e indivisível, compreendendo a participação do servidor em todas as atividades programadas para o período de 25 a 27 de novembro de 2026.

O parcelamento não proporcionaria vantagem econômica ou administrativa à Administração e poderia comprometer a própria finalidade da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Eventuais despesas relacionadas ao deslocamento, hospedagem e alimentação do servidor para participação presencial em Brasília – DF, caso autorizadas, constituem despesas administrativas distintas da contratação da inscrição e deverão ser tratadas em procedimento próprio, conforme as normas institucionais aplicáveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação deverá estar alinhada ao **Plano de Contratações Anual – PCA do IFSC**, quando aplicável, bem como aos instrumentos institucionais de planejamento e às ações de desenvolvimento e capacitação dos servidores.

DFD 2139-2026 / Requisição SIPAC 2453-2026 / Contratação 270/2026

Caso a demanda não esteja contemplada originalmente no PCA, deverá ser realizada a análise e os procedimentos necessários para sua inclusão ou ajuste, conforme as normas vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

- aprimorar os conhecimentos técnicos do servidor sobre planilhas de custos e formação de preços;
- aperfeiçoar a capacidade de análise de custos de contratos de serviços terceirizados;
- ampliar a capacidade de análise dos componentes que integram a remuneração da mão de obra;
- aprimorar os procedimentos relacionados à repactuação contratual;
- reduzir riscos de erros na análise de planilhas de custos;
- melhorar a qualidade da instrução dos processos administrativos;
- fortalecer a atuação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual;
- contribuir para a prevenção de pagamentos indevidos;
- promover maior segurança técnica nas decisões administrativas;
- proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- disseminar, quando pertinente, os conhecimentos adquiridos no ambiente institucional.

A capacitação deverá, portanto, produzir reflexos positivos não apenas sobre o desenvolvimento profissional individual do servidor, mas também sobre a qualidade e eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelo IFSC.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

1. elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda – DFD;
2. confirmação da disponibilidade orçamentária;
3. verificação do alinhamento com o PCA;
4. análise da documentação da empresa;
5. comprovação da notória especialização;
6. comprovação da pertinência do conteúdo programático;
7. comprovação da inviabilidade de competição;
8. comprovação da compatibilidade do preço;
9. elaboração do Termo de Referência;
10. elaboração do mapa de riscos, quando aplicável;
11. análise jurídica, quando exigida;
12. autorização da contratação direta pela autoridade competente;
13. emissão do empenho;
14. formalização da inscrição/contratação;
15. acompanhamento da participação do servidor;
16. juntada do certificado e demais documentos comprobatórios da execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de contratação de serviço de capacitação, com impacto ambiental reduzido.

A capacitação será realizada presencialmente em Brasília – DF, implicando deslocamento do servidor, com consequente utilização de transporte e geração de emissões associadas.

Como medida mitigadora, recomenda-se priorizar, quando possível, meios de transporte coletivos e práticas de redução do consumo de materiais, tais como disponibilização de material didático em meio eletrônico.

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais relevantes que inviabilizem ou desaconselhem a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade apresentada, da pertinência temática da capacitação com as atividades desenvolvidas pelo servidor, da natureza especializada do objeto e da adequação da solução proposta, **conclui-se pela viabilidade técnica da contratação** da empresa **PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**, para a inscrição do servidor **Luiz Fernando de Souza**, do Câmpus Florianópolis do IFSC, na capacitação:

“Da Elaboração do Orçamento à Repactuação Contratual: O passo a passo da planilha de custos para serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”.

A capacitação será realizada **presencialmente em Brasília – DF, de 25 a 27 de novembro de 2026, com carga horária de 24 horas.**

A contratação por inexigibilidade deverá ser efetivada somente após a adequada instrução processual e a comprovação dos pressupostos previstos no **art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à caracterização da contratação como serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, à notória especialização e à inviabilidade de competição.

Assim, este ETP manifesta-se favoravelmente à continuidade da instrução do processo de contratação direta, condicionada ao atendimento dos requisitos legais, administrativos, orçamentários e documentais pertinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Administrador



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 14:39:32.

GIANE CRISTINA SERAFIM

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 15:06:11.

ALOISIO SILVA JUNIOR

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 14:31:43.

RONALDO AUGUSTO CUNHA

Coordenador de Compras e Contratos



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 15:00:52.